



Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0004933-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
4933

ficha
1

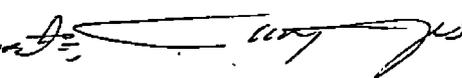
São Paulo, 29 de julho de 1976

UMA CASA e seu respectivo terreno situada à rua K, n. 5-B, não oficial n. 176, da quadra E, do Parque Residencial Oratório, Vila Prudente - 26º sub distrito, medindo 7,26 m. de frente para a referida rua K, 21,00 m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando o terreno a área total de 152,46 m2, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, a direita com a casa 170, a esquerda com a casa 184, e aos fundos com partes das casas 77 e 85 da rua L.

Proprietários:- MAFALDA DONICE RUIZ, brasileira, desquitada, comerciária Rg. n. 1.203.693, Cic n. 464.593.248, ROBERTO RUIZ, casado sob o regime da comunhão de bens com FRANCESCA GAUDIO RUIZ, ele brasileiro, comerciário, Rg. n. 3.757.663, ela italiana, comerciária, Rg. mod 19 n. 3.907.408, Cic n. 275.924.218, domiciliados nesta Capital a rua 4 n. 47.

Registro anterior:- Tr. n. 105.992 - deste (25-8-1975)

Contribuinte:- 118.484/ 508 0001.

O Oficial 

Av. 1/ 4933 29 de julho de 1976

Sobre o imóvel objeto desta, pesa uma hipoteca do valor de C\$60.707,72, a favor da DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO, inscrita sob n. 24.049, tendo sido emitida uma cedula hipotecária integral do mesmo valor da hipoteca e sendo a favorecida a mesma credora, a qual acha-se averbada sob n. 1. à margem da referida inscrição. A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves. - *Ceilita Gomes Chaves*

R. 2/ 4933 29 de julho de 1976

Por instrumento particular de 27 de maio de 1975, na forma das Leis 4380 64 e 5049/66 e Dec. Lei 70/66, os proprietários já qualificados, com a ausência, da DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO, estabelecida nesta Capital à Avenida Paulista n. 1159, 17º andar, Cgc n. 61.648.853/0001-29, constituíram-se devedores hipotecários da SEMPUBAL S/A CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital à Avenida Brasil n. 275, Cgc sob n. 62.705.413/0001-29, da quantia de C\$97.320,20, equivalente a 866,995 UPC do BNH, pagável na forma e condições constantes do título, e deram em garantia o imóvel objeto desta. - A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves. - *Ceilita Gomes Chaves*

VIDE-VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97>



Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0004933-45

matrícula
4933

ficha
01
verso

Av.3/M-4933 - em 22 de Setembro de 1980. R.A

Por escritura de 09 de julho de 1979, das notas do 1º Tabelião da cidade do Rio de Janeiro, RJ, livro 2845, fls. 85, re-ratificada por escritura de 28 de setembro de 1979, das mesmas notas, livro 2934, fls. 11, aditada e re-ratificada por escritura de 04 de dezembro de 1979, das mesmas notas livro 2934, fls. 59, a SETUBAL S/A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital, à Av. Brasil 275, CGC. 62.705.413/0001-29, CEDEU E TRANSFERIU a título de dação em pagamento a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, o crédito hipotecário objeto do R.2 desta matrícula na data do título do valor de Cr\$807.308,87, representado por 251 notas promissórias, e demais condições e obrigações constantes do título.-

[Assinatura]
SPLMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Av.4/M.- 4.933.- IR Em 01 de abril de 1.986.-

Da certidão nº 032841/85-1, datada de 18 de março de 1.985, da Prefeitura do Município de São Paulo, e do instrumento particular de 29 de abril de 1985, na forma das leis nºs 4.380/64 e 5049/66, consta que o imóvel objeto desta matrícula atualmente esta sendo lançado pelo contribuinte nº.... 118.503.0017-7.-

[Assinatura]
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFEISO
Escrivente Autorizado

Av.5/M.- 4.933.- IR Em 01 de abril de 1.986.-

Da mesma certidão e instrumento particular mencionados na Av.4, desta, - na forma das citadas leis, consta que a Rua K, mencionada nesta matrícula tem atualmente a denominação de Rua Joaquim Lage.-

[Assinatura]
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFEISO
Escrivente Autorizado

Av.6/M.- 4.933.- IR Em 01 de Abril de 1.986.-

Da mesma certidão e instrumento particular mencionados na Av.4, desta, - consta que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lançado atualmente-

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0004933-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula 4.933

ficha 02

São Paulo, 29 de julho de 1976

pelo número 186 da rua Joaquim Lage.--

* ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO Escrevente Autorizado

Av. 7 /M.- 4.933 em 1º de abril de 1986

Fica cancelada a cédula hipotecária integral nº 250, série B, averbada sob nº 1 à margem da inscrição 24.049 mencionada na Av. 1 desta, pela autorização dada pela credora DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL", nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na Av. 4 desta, na forma das citadas Leis, ficando sem efeito parcialmente a av. 1 desta matrícula.--

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO Escrevente Autorizado

* * *

R. 8 /M.- 4.933 em 1º de abril de 1986

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 4, na forma das citadas Leis, os proprietários MAFALDA DONICI RUIZ que também se assina MAFALDA DONICE RUIZ; ROBERTO RUIZ casado com FRANCESCA GAUDIO RUIZ, domiciliados na rua Klob, nº 286, nesta Capital, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a JOÃO EDUARDO PERES, brasileira, digo PERES, brasileiro, solteiro, maior, auditor, RG. 14.423.427 e do CPF nº 042.551.018-25, domiciliado na rua Algarobo nº 178, nesta Capital, pelo preço de Cr\$39.892,25, hoje Cz\$39.892,25, o imóvel objeto desta matrícula.--

* ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO Escrevente Autorizado

Av. 9 /M.- 4.933 em 1º de abril de 1986

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 4 na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL", por ato do Banco Central do Brasil do dia 10 de janeiro de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de janeiro

-- continua no verso --

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0004933-45

matrícula

4.933

ficha

02

verso

de 1984, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.159, 16ª andar, inscrita no CGC 61.648.853/0001-29, neste ato representada por seu liquidante, nomeado por ato de 18 de outubro de 1984 e publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 1984, às fls. 15.431, Sr. GERALDO ANTONIO LEITE PINTO FAGUNDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 23.565 e no CPF nº 041.034.757-49, com escritório - nesta Capital, na Av. Paulista 1.159, 16ª andar, aceitou a responsabilidade assumida por JOÃO EDUARDO PERES, já qualificado, para o pagamento da quantia equivalente a 310,69875 UPC do BNH, correspondente na data do título ao saldo atual de Cr\$10.615.573, hoje Cz\$10.615,57, da dívida hipotecária inscrita sob nº 24.049 mencionada na Av. 1 desta, obrigando-se a pagar a referida quantia pelo PES/SAC, no prazo de 156 meses, em prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de Cr\$74.320 hoje .. Cz\$74,32, já incluído dos acessórios, à taxa de juros nominal de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 29 de maio de 1985 e demais - cláusulas e condições constantes do título, continuando em garantia o - imóvel objeto desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

Av. 10 /M.- 4.933 em 1ª de abril de 1986

Pelo mesmo instrumento particular referido na Av. 4, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, a DELFO, digo a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL", representada por seu liquidante GERALDO ANTONIO LEITE PINTO FAGUNDES, já qualificado, aceitou a responsabilidade assumida por JOÃO EDUARDO PERES, já qualificado, para o pagamento da quantia equivalente a 769,07117 UPC do BNH, correspondente ao saldo atual de Cr\$26.276.678 hoje Cz\$26.276,68, da dívida hipotecária registrada sob nº 2 nesta matrícula, obrigando-se a pagar referida quantia pelo PES/FRANCÊS, no prazo de 181 meses, através de prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de Cr\$281.705, hoje Cz\$281,71, à taxa de juros de 10% ao ano, vencendo-se a próxima prestação em 27 de maio de - 1985, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel - objeto desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97>





Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0004933-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
4.933

ficha
03

São Paulo, 29 de julho de 19 76

Av. 11 /M.- 4.933 em 1º de abril de 1986

Foi emitida em data de 29 de abril de 1985, a cédula hipotecária Integral nº 0033/85, série CMT, pela DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", já qualificada, em que figura como devedor JOÃO EDUARDO PERES, já qualificado, e como favorecida a mesma emitente, do valor de C\$10.615.573 hoje Cz\$10.615,57, pagável na forma e condições constantes da hipoteca, inscrita sob nº 24.049, mencionada na Av. 1, e subrogada conforme Av. 9, desta matrícula, pela qual é garantida.-

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

AV.12/4.933 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Averbado em 25 de novembro de 2020 - Protocolo nº 724.322 de 16/11/2020 - Fica sem efeito a hipoteca inscrita sob nº 24.049, mencionada na averbação nº 1, e sub-rogada conforme averbação nº 9 desta, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob nº 11 nesta matrícula, em virtude de preempção, nos termos do artigo 1.485 do Código Civil, c.c. o artigo 238 da Lei 6015/73.
(Selo Digital:142935331126350072432220Y)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.13/4.933 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Averbado em 25 de novembro de 2020 - Protocolo nº 724.322 de 16/11/2020 - Fica sem efeito a hipoteca registrada sob nº 2, e mencionada nas averbações nºs 3 e 10 desta matrícula, em virtude de preempção, nos termos do artigo 1.485 do Código Civil, c.c. o artigo 238 da Lei 6015/73.
(Selo Digital:14293533112FB10072432220G)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.14/4.933 - CASAMENTO - Averbado em 04 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 725.447 de 27/11/2020 - Da escritura lavrada em 19 de novembro de 2020, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0921-E, páginas 175/178, e da certidão de casamento expedida aos 09 de dezembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 1986 2 00110 176 0034766-26, verifica-se que: JOÃO EDUARDO PERES, contraiu matrimônio aos 13 de setembro de 1986, com MARIA APARECIDA BRAVIN, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar MARIA APARECIDA BRAVIN PERES.
(Selo Digital:14293533115E360072544721W)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado.

R.15/4.933 - VENDA E COMPRA - Registrado em 04 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 725.447 de 27/11/2020 - Pela mesma escritura mencionada na AV14 desta matrícula, o proprietário continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97>



matrícula

4.933

ficha

03

verso

JOÃO EDUARDO PERES, administrador de empresas, já qualificado, assistido por sua mulher **MARIA APARECIDA BRAVIN PERES**, brasileira, do lar, RG nº 15.698.646-SSP/SP, CPF nº 093.802.498-10, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 79, apto 11, na cidade de São Caetano do Sul, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **EMERSON CLEBER NEGRI**, brasileiro, empresário, RG nº 41.420.579-SSP/SP, CPF nº 350.044.488-17, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 15.285, no Livro 3, Registro Auxiliar; neste Registro de Imóveis, com **JULLIANA TOZATI NEGRI**, brasileira, enfermeira, RG nº 44.437.827-SSP/SP, CPF nº 344.371.338-62, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Lage, nº 186, Parque do Oratório, na Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$110.000,00**, o imóvel objeto desta.

(Selo Digital:14293532115E370072544721W)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado.

R.16/4.933 - COMPRA E VENDA - Registrado em 06 de julho de 2021 - **Protocolo nº 744.233 de 25/06/2021** - Pelo instrumento particular datado de 16 de junho de 2021, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o proprietário **EMERSON CLEBER NEGRI**, casado com **JULLIANA TOZATI NEGRI**, já qualificados, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita à **TIAGO REGEI PIETRO**, brasileiro, engenheiro civil, CNH nº 05141082273-DETRAN/SP, CPF nº 390.538.258-00, solteiro, maior; e **LARISSA JARDIM THEODORO**, brasileira, técnica em saúde bucal, RG nº 49.283.602-4-SSP/SP, CPF nº 404.022.878-27, solteira, maior, residentes e domiciliados na Rua Coronel Pedro Dias de Campos, nº 847, apto 133A, Chacara Seis de Outubro, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$620.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$43.763,48 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

(Selo Digital:142935321000000058594721S)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

R.17/4.933 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 06 de julho de 2021 - **Protocolo nº 744.233 de 25/06/2021** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.16 desta matrícula, **TIAGO REGEI PIETRO** e **LARISSA JARDIM THEODORO**, solteiros, maiores, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$499.928,01**, a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$4.315,10, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 16 de julho de 2021, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$630.000,00.

(Selo Digital:142935321000000058594821Q)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE





Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 4.933

ficha 04



6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0004933-45

CNS nº 14293-5

São Paulo, 18 de Julho de 2024

CNM 142935.2.0004933-45

AV.18/4.933 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 18 de julho de 2024 - Protocolo nº 821.354 de 24/10/2023 - Do requerimento datado de 12 de junho de 2024, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários TIAGO REGEI PIETRO, solteiro, maior; e LARISSA JARDIM THEODORO, solteira, maior, ambos já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.17 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$543.524,18, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. (Selo Digital:142935331000000127023424D)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.19/4.933 - LEILÕES NEGATIVOS - Averbado em 16 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.543 de 06/09/2024 - Por Requerimento datado de 06 de setembro de 2024, e à vista dos Autos de 1º Leilão Público Negativo datado de 26 de agosto de 2024, e 2º Leilão Público Negativo datado de 05 de setembro de 2024, procedo a presente averbação para constar que o ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificada, realizou os LEILÕES PÚBLICOS disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 26 de agosto de 2024 e o segundo em 05 de setembro de 2024, na modalidade online (site do leiloeiro), os quais foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844, sem oferta de lances, restando os leilões negativos, ficando o fiduciário investido na livre disponibilidade do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do Art. 27 da Lei nº 9.514/97. (Selo Digital:142935331000000131409624E)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.20/4.933 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 16 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.543 de 06/09/2024 - Pelo instrumento particular datado de 06 de setembro de 2024, o ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 17 nesta matrícula. (Selo Digital:142935331000000131409724C)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97



Valide aqui este documento



6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 912023 - Pag 8



* 9 1 2 0 2 3 *

Pedido nº 912023

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

| Oficial | Estado | Fazenda | Reg. Civil | Trib. Just. | Min. Púb | ISS | Total |
|-----------|-----------|----------|------------|-------------|----------|----------|-----------|
| R\$ 42,22 | R\$ 12,00 | R\$ 8,21 | R\$ 2,22 | R\$ 2,90 | R\$ 2,03 | R\$ 0,86 | R\$ 70,44 |

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001360867249



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSZNT-RG2GK-7CJGX-5AU97>